



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.840/2021**

**De 28 de janeiro de 2021.**

## “DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Fica afastada do quadro de servidores públicos municipais a Sra. **BRUNA DA SILVA ALMEIDA**, portadora da CTPS n.º 0058982, série 00319- SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, admitida em 11/08/2010, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 0744/2021).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de janeiro de 2021.

Pilar do Sul, 28 de janeiro de 2021.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**MARCELO HIROYUKI KOKABU**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Sara Regina de Carvalho Brisola  
Assistente Administrativo I